



Ministério da
Saúde

Pactuação da Portaria da Estratégia de Saúde Digital -ESD

Plenária CIT

27 de agosto de 2020



MINUTA DE PORTARIA ESD

"Aprova a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil, que define a visão e estabelece o plano de ação, monitoramento e avaliação para a sua incorporação ao Sistema Único de Saúde (SUS)."

- Define a visão e estabelece o plano de ação, monitoramento e avaliação para a sua incorporação ao Sistema Único de Saúde (SUS);
- Vigência até 2028;
- Monitoramento e avaliação a cada seis meses, com a publicação de relatórios, ou a qualquer momento em caso de necessidade.

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE 2020

Aprova a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil, que define a visão e estabelece o plano de ação, monitoramento e avaliação para a sua incorporação ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIIS) disposta na Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), instituída pela Portaria nº 1.434/GM/MS, de 28 de maio de 2020;

Considerando a instituição do Comitê Gestor de Saúde Digital (CGSD), pela Portaria nº XXXX/GM/MS, de XX de XX de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a Estratégia de Saúde Digital (ESD) para o Brasil, que define a visão e estabelece o plano de ação, monitoramento e avaliação para a sua incorporação ao Sistema Único de Saúde (SUS), com vigência até 2028.

Art. 2º A ESD será monitorada sistematicamente e avaliada a cada seis meses, com a publicação dos relatórios de monitoramento.

Parágrafo Único. A ESD e os relatórios de monitoramento de que trata o caput serão publicados no site saudedigital.saude.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DIGITAL 2020-2028

Visão de Saúde Digital para o Brasil

- Até 2028, a RNDS estará estabelecida e reconhecida como a plataforma digital de inovação, informação e serviços de saúde para todo o Brasil, em benefício de usuários, cidadãos, pacientes, comunidades, gestores, profissionais e organizações de saúde.





A RNDS será a Rede que conectará os atores de todo o País, estabelecendo o conceito de **Plataforma Nacional de Inovação, Informação e Serviços Digitais de Saúde.**



Plano de Ação: Prioridades 2020 - 2028



1. Governança e Liderança para a ESD.

Garantir que a ESD28 seja desenvolvida sob a liderança do Ministério da Saúde mas que, ao mesmo tempo, seja capaz de incorporar a contribuição ativa dos atores externos que participem das plataformas de colaboração.



2. Informatização dos 3 Níveis de Atenção.

Induzir a implementação de políticas de informatização dos sistemas de saúde, acelerando a adoção de sistemas de prontuários eletrônicos e de gestão hospitalar como parte integradora dos serviços e processos de saúde.



3. Suporte à Melhoria da Atenção à Saúde.

Fazer com que a RNDS ofereça suporte às melhores práticas clínicas, por meio de serviços, como telessaúde, e *apps* desenvolvidos no MS e também outras aplicações que sejam desenvolvidos pela plataforma de colaboração.



4. O Usuário como Protagonista.

Engajamento de pacientes e cidadãos, para promover a adoção de hábitos saudáveis e o gerenciamento de sua saúde, da sua família e da sua comunidade, além de auxiliar na construção dos sistemas de informação que irão utilizar.



5. Formação e Capacitação de Recursos Humanos.

Capacitar profissionais de saúde em Informática em Saúde e garantir o reconhecimento da Informática em Saúde como área de pesquisa e o Informata em Saúde como profissão.



6. Ambiente de Interconectividade.

Permitir que a Rede Nacional de Dados em Saúde potencialize o trabalho colaborativo em todos os setores da saúde para que tecnologias, conceitos, padrões, modelos de serviços, políticas e regulações sejam postos em prática.



7. Ecossistema de Inovação.

Garantir que exista um Ecossistema de Inovação que aproveite ao máximo o Ambiente de Interconectividade em Saúde, estabelecendo-se como um grande laboratório de inovação aberta, sujeito às diretrizes, normas e políticas estabelecidas por meio da prioridade 1.

Plano de Monitoramento e Avaliação

O Plano de M&A foi elaborado em torno de duas grandes prioridades que, ao serem atendidas, levarão gradativamente à Visão

1. Consolidação do Modelo de M&A do Conecte SUS
2. Estabelecimento do Modelo de M&A para a Colaboração

Boletins Conecte SUS



Relatório do Piloto Conecte SUS

Relatórios de M&A

Divulgação no site: saudedigital.saude.gov.br



Conecte SUS

Jacson Venancio de Barros

Departamento de Informática do SUS – DATASUS

DATASUS/SE/MS